COMARCA DE ITU/SP – TERCEIRA VARA CÍVEL

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de 08 de 2025, nesta Comarca de Itu/SP, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da TERCEIRA VARA CÍVEL, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0002038-39.2019.8.26.0286, que **W. IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** move a **CLEA REGINA DE OLIVEIRA ALONSO,** dirigi-me ao local constante do r. mandado, Rua Benedita Martins Guilger Rodrigues, 57 - Jd. Paulistas - Itu/SP, ali **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(ns) bem (ns), penhorado/arrestado(s):

- 01 automóvel, marca NISSAN, modelo MARCH 1.0 S FLEX, cor BRANCA, ano/modelo 2013/14, placas FMB-5616, chassi (final) 17162, veículo em Regular estado geral de conservação e funcionamento com avarias de uso na lataria/pintura;

AVALIADO, nesta data, em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

NADA MAIS. E para constar, lavrei o presente auto em via única, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo depositário/executado.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

EXECUTADA/DEPOSITÁRIA _____

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 219

Evento:
MANDADO DEVOLVIDO RESULTADO CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Data:
12/09/2025 09:49:11

Usuário:
MIG - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:
0002038-39.2019.8.26.0286/SP

Sequência Evento:
219

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 2550-5338, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0002038-39.2019.8.26.0286**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
Exequente:	**W Imóveis Negócios Imobiliários Ltda**
Executado:	**Cléa Regina de Oliveira Alonso**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Fábio Fernando Liose (25920)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2025/014182-0 dirigi-me ao endereço retro, RUA BENEDITA MARTINS GUILGER RODRIGUES, 57 – JD. PAULISTA II, e, em diligências realizadas em 28.07 (15hs), 29.07 (12hs) e 21.08 (17:30hs), presente a situação de possível ocultação, optei por intimar a executada por hora certa e, para tanto, na última diligência acima, **intimei** Wilson (marido) de meu retorno para o dia seguinte, ás 09:30hs, ficando ele ciente. Certifico que retornei ao local em 22.08, ás 09:30hs, e **intimei** por hora certa a executada CLEA REGINA DE OLIVEIRA ALONSO, que não estava, sendo que deixei a contrafé a seu filho Guilherme, em envelope fechado, onde deixei consignado as advertências do parágrafo 4º do art. 253 do CPC. Certifico que nas diligências realizadas, em algumas ocasiões, encontrei o veículo objeto da ordem na garagem, contudo, sr Wilson, não permitiu acesso para uma verificação mais apurada do estado do veículo; contudo, em outra data, encontrei o veículo estacionado defronte a uma padaria no mesmo bairro, e, constatando seu funcionamento, **procedi a avaliação** do mesmo, conforme auto lavrado em separado.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 23 de agosto de 2025.

Número de Cotas:01 (R$ 111,06 = guia 45978 = integral)
(*01 cota = 3 UFESPs = R$ 111,06 a partir de 01.01.25)